

ensino médio, tem-se uma distorção de 58% em 2010, 51% em 2011, em 2012 elucida-se 52% e em 2013 aponta 56% da população de 18 a 29 anos alunos com distorção idade série em termos de escolaridade.

Na rede municipal de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, Percebe-se, no entanto que, no ano de 2010 os dados apontam 32% na zona urbana e 19% na zona rural, em 2011, na zona urbana verificam-se uma taxa de 27% enquanto na zona rural é de 12%, já no

ano de 2012 na zona urbana apresenta 25% e na rural 17% de distorção idade série, em 2013 a taxa na zona urbana cai para 23% e na rural permanece os 17%.

Nos anos finais do ensino fundamental a zona urbana apresenta em 2010 uma taxa de 60% dos alunos com distorção idade série, em 2011 a taxa cai para 55%, em 2012 sobe para 56% e no ano de 2013, a distorção iguala-se com a taxa do ano de 2010 apontando para 60% dos alunos com distorção idade série referente a população por etapas de ensino no município.

TABELA 20

## Taxa de distorção idade – série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 -2013

DEP. ADM.	ETAPAS		2010		2011		2012		2013	
	Urbano		Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	
	Anos Iniciais EF	1%	-	28%	-	26%	-	17%	-	
	Anos Finais EF	45%	-	53%	-	54%	-	51%	-	
ESTADUAL	Ens Médio	58%	-	51%	-	52%	-	56%	-	
MUNICIPAL	Anos Iniciais EF	32%	19%	27%	12%	25%	17%	23%	17%	
	Anos Finais EF	60%	-	55%	-	56%	-	60%	-	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Escola Estadual José Joaquim/2013.

idade Meta 8

cípio apresenta os dados referentes ao ano de 2010 a 2013, que trata da escolaridade da população de 18 a 29 anos por dependência administrativa e etapas da educação básica no município, a seguir quanto a localidade evidencia uma taxa total de 9,35 na população urbana e rural. Sendo distribuída da seguinte forma: na zona urbana aponta um total de 4,21 jovens e adultos zados referentes aos cursos de alfabetização, no

ensino fundamental e médio. Quanto na zona rural tem-se um total de 5.13 da população escolarizada.

TABELA 21

Escolaridade da população de 18 a 29 anos na EJA

ANO	CURSOS	LOCALIDADE	COR/RAÇA	TAXA
2010	Alfabetização de jovens e adultos + Regular do ensino fundamental + Educação de jovens e adultos do ensino fundamental + Regular do ensino médio + Educação de jovens e adultos do ensino médio + superior de graduação + Especialização de nível superior + Mestrado + Doutorado	TOTAL (Urbana e Rural)	TOTAL	9,35
			BRANCA	4,48
			PRETA	0,24
			AMARELA	-
			PARDA	4,62
		URBANA	INDÍGENA	-
			SEM DECLARAÇÃO	-
			TOTAL	4,21
			BRANCA	2,52
			PRETA	-
		RURAL	AMARELA	-
			PARDA	1,69
			INDÍGENA	-
			SEM DECLARAÇÃO	-
			TOTAL	5,13
			BRANCA	1,96
			PRETA	0,24
			AMARELA	-
			PARDA	2,93
			INDÍGENA	-
			SEM DECLARAÇÃO	-

Fonte: www.educapenso.inep.gov.br/2013

Alfabetização 15 anos ou mais Meta 9

O município dispõe de um quadro de professores da rede estadual e municipal de ensino, conforme o nível de escolaridade referente ao ano de 2014, distribuído da seguinte forma: na rede estadual o quadro é formado por 15 (quinze) professores com licenciatura em suas respectivas áreas de atuação e 4 (quatro) professores com especialização.

Na rede municipal constam no quadro docente 06 (seis) professores com magistério, 15 (quinze) professores com licenciatura em suas respectivas áreas de atuação, 35 (trinta e cinco) professores com especialização e apenas 02 (dois) mestres, somando um total de 58 (cinquenta e oito) docentes lecionando em suas respectivas escolas.

TABELA 22

Professores da Rede Estadual e municipal conforme o nível de escolaridade -

2010 a 2014

DEP. ADM.	ANO	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA COMPLETA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRES
ESTADUAL	2014	-	15	04	01
MUNICIPAL	2014	06	15	35	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Escola Estadual José Joaquim/2013

Os profissionais de educação tabela 23 com relação aos funcionários da escola por unidade escolar e nível de escolaridade referente ao ano de 2010 a 2013 têm-se um quantitativo de 07 (sete) profissionais com ensino fundamental completo, 03 (três) concluiram o ensino médio e 107 (cento e sete) funcionários tem ensino superior. Percebe-se, contudo que com relação ao nível de escolaridade, o município dispõe no quadro de servidores a maioria dos funcionários com ensino superior, favorecendo a qualidade do trabalho.

TABELA 23

Profissionais em Educação – Funcionário de Escola (por unidade escolar), por nível de escolaridade 2010 a 2013

Unid. Escolar	Ano	Merendeira	ASG	Vigia	Sec. Escolar	Outros	Escolaridade	
							Ens. Fund.	Ens. Médio



José Pedro de Farias	2010	01	01	-	-	02	-	-	-
	2011	02	02	-	-	02	-	-	-
	2012	01	01	-	-	02	-	-	-
Cap. Trajano de Farias	2013	02	01	01	01	02	03	01	-
	2010	02	02	-	-	02	-	-	-
	2011	02	02	-	-	02	-	-	-
	2012	02	01	-	-	02	-	-	-
	2013	01	01	02	-	02	04	01	-
Manoel Faustino da Costa	2010	01	-	-	-	01	-	-	-
	2011	01	-	-	-	01	-	-	-
	2012	01	-	-	-	01	-	-	-
	2013	01	-	-	-	01	-	01	-
Sebastião Constantino Dantas	2010	02	02	-	-	02	-	-	-
	2011	03	01	-	-	02	-	-	-
	2012	02	01	-	-	02	-	-	-
	2013	02	01	-	-	02	-	-	-
Presidente Costa e Silva	2010	01	-	-	-	01	-	-	-
	2011	01	-	-	-	01	-	-	-
	2012	01	-	-	-	01	-	-	-
	2013	01	-	-	-	01	01	01	-
Clementino José de Maria	2010	01	01	-	-	01	-	-	-
	2011	01	01	-	-	01	-	-	-
	2012	01	01	-	-	01	-	-	-
	2013	01	01	-	-	01	02	-	-
Nelson Sólon de Farias	2010	03	02	-	-	01	-	-	-
	2011	01	01	-	-	01	-	-	-
	2012	02	01	-	-	01	-	-	-
	2013	02	01	-	-	01	-	04	-
José Marcelino da Silva	2010	01	-	-	-	01	-	-	-
	2011	01	-	-	-	01	-	-	-
	2012	01	-	-	-	01	-	-	-
	2013	01	-	-	-	01	-	-	-
Manoel Cassimiro Gomes	2010	06	07	03	02	12	-	-	-
	2011	05	06	04	02	18	-	-	-
	2012	05	05	04	02	10	-	-	-
	2013	03	06	05	02	13	-	15	-
Centro Educ. Infantil Mundo Mágico	2010	03	02	02	01	01	-	-	-
	2011	03	02	02	01	01	-	-	-
	2012	03	02	02	01	01	-	-	-
	2013	02	03	02	01	01	01	01	8
Escola Estadual José Joaquim	2013	02	04	01	-	04	01	01	5

Fonte: www.QEdu.com.br/2013

\* Todos os funcionários da tabela de nº 54 coluna "outros" tem nível superior.

\*\* funcionários da Unidade de Ensino Sebastião Constantino Dantas tem nível Superior.

Os dados a seguir tabela 24 referem-se aos profissionais em educação no município – funcionários da escola por situação funcional no exercício de 2013. A rede municipal dispõe de 11 (onze) unidades de ensino. Sendo que 03 (três) escolas estão situadas na zona urbana, sendo 2 (duas) escolas municipais e 1 (uma) estadual e 08 (oito) escolas na zona rural, tendo um total de 18 (dezoito) auxiliares de serviços gerais, 09 (nove) vigilantes, 03 (três) secretárias escolares, 29 (vinte e nove) denominado como outros profissionais o qual correspondem a função de apoio técnico.

TABELA 24

Profissionais em Educação – funcionários da escola- por situação funcional 2013.

Unidade Escolar	Merendelira	ASG	Vigia	Sec. Escolar	Outros	Sit. Funcional	
						Concursado	Contrato
José Pedro de Farias	02	1	-	-	-	04	02
Cap. Trajano de Farias	01	1	2	-	2	02	04
Manoel Faustino da Costa	01	-	-	-	1	01	-
Sebastião Constantino Dantas	02	1	-	-	2	04	01
Presidente Costa e Silva	01	-	-	-	1	01	01
Clementino José de Maria	01	1	-	-	1	02	01
Nelson Sólon de Farias	02	1	-	-	1	03	01
José Marcelino da Silva	01	-	-	-	1	01	01
Manoel Cassimiro Gomes	03	6	5	02	3	26	03
Centro Educ. Inf. Mundo Mágico	02	3	2	01	1	07	02
Escola Estadual José Joaquim	02	4	1	-	4	06	05

Fonte: www.educacenso.inep.gov.br/2013

Ressalta-se, no entanto a importância e veracidade das informações contidas no referido documento, onde se apresenta um panorama da realidade do município. Para tanto, a educação dispõe de um diagnóstico que permite a compreensão histórica e atual da educação do município com vista a favorecer a partir das proposições das metas e estratégias em consonância com o PNE.

#### METAS E ESTRATÉGIAS: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1. Fromapmentodoslunesde4quatro)a5(inco)nosdeidademrgie deolabrotrsdosprcirossestânciasocilesúdepalevnlmentoe dmandados lunes questão oaaola;
- 2.Gmtirortaemtrulas,patenderaduonitildeformaa ontemplartodoslosunesquestãofoadasola.mpriaoatmiliapra flurm matriula srinsnos stabintos densino;
- 3.Orondôsendimntonsrehrsrasrinsdetô3trs) nosnoquesrefesrusosdidáticos,mobiliáioestruturaflsicaomoincntivoa fivo ds matrulasassa fixa tri;
- 4.Amplioepitodoquodospoissinirnvolvidosnopooso densino infantil;
- 5.GmtirumpfissionlEspialistaqlifidoquetueftivmente como suportepdgógico auo infantil.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

## Estratégias:

1. Elaborar e intercambiar experiências entre os municípios de 14 (quatorze) nos quais a taxa líquida de matrículas no ensino médio é menor que 65% (sessenta e cinco por cento).
2. Criar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que já conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
3. Realizar encontro entre os representantes das secretarias de educação dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, para trocar experiências e discutir estratégias para replicá-las em outros municípios.
4. Promover discussões entre os representantes das secretarias de educação dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, para trocar experiências e discutir estratégias para replicá-las em outros municípios.
5. Pular o processo de elaboração de políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
6. Criar grupos de trabalho para elaborar propostas de políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
7. Promover uma ampliação da participação popular na elaboração das políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Estratégias:

1. Estruturar referencial de acompanhamento e monitoramento dos resultados obtidos nos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
2. Promover a buscaativação populacional de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
3. Redimensionar a estruturação de equipes de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
4. Promover a participação popular na elaboração das políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
5. Promover a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
6. Promover a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transformo global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a Educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classe, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

## Estratégias:

1. Garantir uso eficiente de recursos humanos qualificados, visando ao melhoria da qualidade dos serviços e da assistência prestada.
2. Promover a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
3. Implementar a participação popular na elaboração das políticas públicas para a educação, com base na experiência dos municípios que conseguiram aumentar a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
4. Promover a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
5. Manter a estruturação de equipes de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
6. Garantir o direito à educação integral para todos os estudantes, com a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
7. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, com a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.
8. Realizar a avaliação da educação integral, com a criação de comitês de apoio à juventude e à adolescência e à juventude e implantação de uma comissão responsável para a realização do referido trabalho.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

## Estratégias:

1. Fornecer o PNC, no que se refere ao direcionamento da política de alfabetização.
2. Criar um sistema de monitoramento e avaliação da alfabetização das crianças.
3. Estabelecer parcerias com a comunidade e a sociedade civil para promover a alfabetização das crianças.
4. Estabelecer critérios para a avaliação da alfabetização das crianças.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.

## Estratégias:

1. Ampliar os sistemas de ensino que oferecem aulas de tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.
2. Criar condições para a realização de atividades extracurriculares em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.
3. Definir diretrizes para a realização de atividades extracurriculares em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

## Estratégias:

1. Criar um sistema de monitoramento e avaliação da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.
2. Estabelecer critérios para a avaliação da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.
3. Definir planos de ação para a melhoria da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo 12, (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e da região de menor escolaridade do município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Estratégias:

1. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo 12, (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e da região de menor escolaridade do município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## Estratégias:

1. Realizar levantamento e mapeamento da situação das comunidades rurais e urbanas para identificar as necessidades de alfabetização funcional.
2. Realizar desenvolvimento de ações para a alfabetização funcional, com a participação da comunidade e da sociedade civil.

3. Gmtriondçõsraimplenmtaôsósepolitisspfics praondimtodalidadeEAEdudeovmseAdultos)omvistaa omo lidaro prssodellbtoerdo do nbtismo absluto.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.

Estratégias:

1. Crimecnismodeinntivosprralftioeontinuidadedos studos de omaaduir ataxado lftismo funional.

2. GmtriondçõsdeolitiseintivospraEA(duoe ovnseAdulto)omaimplantaodeadeusospoissionalintesno pogrmauriulardeformaalftosepitálospraomedede trbilho.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

1. Fomentar xpndodaoradedorofissionalténicanivel médio ns rds publisstaduis de nino.

2. Estimulrotendimentodaduopoissionlnsrdsdeodo om as nssiddseirrsses.

Metas 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Estratégia:

1. Articular em Regime de Colaboração e Cooperação a ampliação por meio de programas especiais e políticas de assistência ao estudante de escolas pública o acesso acadêmico.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores no município.

Estratégia:

1. Estimular e incentivar o corpo docente a ampliar sua formação no que se refere a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado ,em regime de colaboração com os institutos e universidades federais, para promoção e qualificação profissional.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

3: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégia:

1. AmplifirmRgimedColabooonilepódudos possos dadobscide50.%pa%agntr aquilidedo nsino;

2. Crimecnismotrvsdepollialocrativoefoo onlinudam rs etuaos ns modlidsdensino.

3. Etuamomuniplodus(0)formasontinuuddssmesrmne nvolveendo os poissios que tuam naduo.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégia:

1. Criar uma comissão, para acompanhar a atualização do plano de carreira de acordo com o piso salarial Nacional para todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

1.Crirumfóumunilidduoperadterediscutiroma soleddeaprtireonsultapubliaativaprticipodeoprao gstdão dmocriadauo.

2.Crirumaleipaimplantodorossoeleiôsditaspaa solha do crgo edio solr.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

1.Gmtrionteefinmentoprmnnesusntavlpratodass taps e modlids daduo públ;

2.Aprfliorempliarosmenismosecompanhntoda ro aontribuo soial do srio- uo;

3.Dstirr usos do udo Soial odsnvrolvimento do nsino;

4.atalrosmeecnismoseosinstrumntsquepomovama tmspaiaeontresocihnutiliodosrrsospbliospicdosm duo;

5.Ofriroustoluno-qlddedaduosoicaálzuda mpliao do investimento público m eduo;

6.Dsnvolvereompanrgularameindidrsdeinvestimento tipo dedspesapr piapor luno em todass taps da do públ.

### 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Explica-se, no entanto, que com relação ao monitoramento das metas e estratégias contidas neste Plano Municipal de Educação, se fará por meio da Comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação, o qual será criada mediante Decreto/Lei para esse fim, estabelecendo os critérios de acompanhamento das ações conforme a vigência de cada etapa. Ressalta-se para tanto, que a referida comissão, passará por critérios de avaliação podendo ser penalizada pela conduta de negligéncia quanto ao monitoramento e execução do referido plano.

No que diz respeito à avaliação, propõe-se, que a cada etapa proposta pelas metas e estratégias, seja realizada pela comissão técnica, uma reunião periódica (semestralmente) estabelecida no calendário anual para observação e verificação da execução do referido plano de modo transparente e democrático.

### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Lei nº 9.394, de 20/12/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em [www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) Acesso em 2013.

BRASIL. Lei 10.172, de 09/01/01, Estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), disponível em [www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) Acesso em 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Balanço do FUNDEB 1998/2000. Brasília 2000 disponível em [www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) Acesso em 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, parecer nº 26/94 de 02/12/97. O financiamento da Educação na LDB, disponível em [www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) Acesso em 2013.

BRASIL. Senado. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília 1988(atualizada com todas as Emendas Constitucionais até janeiro de 2004. Inclui a Emenda Constitucional 14) disponível em [www.senado.gov.br/](http://www.senado.gov.br/) Acesso em 2013.

BRASIL. Presidência da República Lei 11.769/2008. Estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Música na Educação Básica. Disponível em [www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/) Acesso em 2013

PRADIME. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pradime/cader\\_tex\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pradime/cader_tex_2.pdf)>. Acesso em: 15 jan 2015.

FUNDEB. Subsídios ao Ministério Público para acompanhamento do Fundeb. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/subsidios\\_mp\\_fundeb.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/subsidios_mp_fundeb.pdf)>. Acesso em: 09 mar 2015.

2013.

FONTES:

[Http://educasenso.inep.gov.br/reitor/escola/refalunostransporteturma](http://educasenso.inep.gov.br/reitor/escola/refalunostransporteturma). Acesso em

Secretaria Municipal de Educação - Cel. Ezequiel/RN. Acesso em 2013. Secretaria Municipal de Saúde- Cel. Ezequiel/RN. Acesso em 2013. Prefeitura Municipal - Cel. Ezequiel/RN. Acesso em 2013. [Http://www.qedu.org.br/](http://www.qedu.org.br/) Acesso em: 2013.

[Http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil\\_print/coronel%20ezequiel\\_mhttp://www.ibge.gov](http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil_print/coronel%20ezequiel_mhttp://www.ibge.gov).

br/home/. Acesso em 2015.

[Http://sigeduc.rn.gov.br/](http://sigeduc.rn.gov.br/) Acesso em: 2013. [Http://www.ibge.gov.br/](http://www.ibge.gov.br/) Acesso em 2010. [Http://www.foradaescolanaopode.org.br](http://www.foradaescolanaopode.org.br). Acesso em 2015. [Http://www.sidra.ibge.gov.br/](http://www.sidra.ibge.gov.br/) Acesso em 2013. [Http://www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/) Acesso em 2013. [Http://www.QEdu.org.br/](http://www.QEdu.org.br/) Acesso em 2013. [Http://educacenso.inep.gov.br/](http://educacenso.inep.gov.br/) Acesso em 2014.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de Junho de 2015.

Adailton Tavares da Fonseca PREFEITO

Publicado por:  
ALEXSANDRO DA SILVA  
Código Identificador: 3D973DF6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Julho de 2015. Edição 1444.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA GETULIO VARGAS, 110- CENTRO, CEP. 59220-000  
CNPJ: 08.158.669/0001-18



# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL EZEQUIEL – RN**

## **2015 - 2025**

**CORONEL EZEQUIEL/RN**  
**2015**



## SUMARIO

Apresentação.....	03
1. Introdução.....	05
1.1. Informações Gerais sobre o Município.....	05
1.2. Demandas e recursos da Rede Municipal de Ensino.....	07
1.3. Caracterização do Município: Dados Educacionais .....	08
2. Metas e Estratégias .....	29
3. Monitoramento e Avaliação do Plano .....	39
4. Referências .....	41
5. Fontes .....	42



## **COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**

**ELIVÂNIA FERREIRA**

Presidenta da Comissão Coordenadora e Técnica do PME

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS**

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

**GENILMA GOMES DE SOUTO**

Representante do Conselho Municipal de Educação

**ALEXSANDRO DA SILVA**

Representante de Finanças

**ADRIANO BERNARDINO DA SILVA**

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA**

Representante de Diretores das Escolas Municipais

**MARIA NÁDJA DA COSTA**

Representante de Direção Estadual

**SEBASTIÃO FERREIRA DANTAS JÚNIOR**

Representante do Conselho Tutelar

**ANA PAULA PENHA DA SILVA**

Representante de Pais

**JOSÉ FELIPE TOMÁZ**

Representante de Alunos

**RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO**

Representante de Professores



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) traz o panorama do município e as proposições que buscam ofertar uma educação emancipadora.

A Secretaria Municipal de Educação de Coronel Ezequiel/RN, com base no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9. 394/96), conforme inciso I, em que os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; [...], propõe na adequação do PME, uma discussão democrática na forma da Lei nº 13.005/2014 que preconiza o PNE.

No entanto, partindo da premissa de que o ser humano, através das instituições nas quais está inserido encontra-se em constante processo de mudanças e adaptações às novas realidades, e para que possa responder satisfatoriamente aos novos desafios da educação, e conforme o exposto no art. 8º da Lei nº 13.005/2014 do PNE, o qual declara que “Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta lei”. E de forma democrática, com a participação do governo em suas redes estaduais e municipais de ensino, da sociedade civil, realizou-se a adequação do Plano Municipal de Educação, que após a sua promulgação através de lei municipal norteará os rumos da educação deste município durante uma década.

Percebe-se, contudo, que este PME é um documento que contém as metas e estratégias propostas a curto, médio e longo prazo para a educação no nosso município num período de dez anos, o qual é um grande desafio englobar todo o conjunto da educação no âmbito municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. O PME é um plano do município e não somente um plano de governo, de forma a garantir a continuidade de suas ações, no percurso de diferentes gestões, evitando a interrupção das melhorias que vierem a ocorrer durante a sua execução.

Refletindo as condições dominantes, o PME preconiza o que está posto no PNE de forma resumida, sobre os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade de ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.



As informações de dados contidos no referido plano vinculam-se às peculiaridades do município. Dessa forma, o diagnóstico tem a perspectiva de apresentar as potencialidades do município, o qual servirá de subsídios para contextualização da parte introdutória do referido documento e abordará a localização do município, IDH, economia, dados populacionais e por idade, bem como os dados educacionais gerais do município. Nesse contexto, a reunião dos elementos pertinentes no presente documento evidencia características obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação. A garantia de princípios de transparência e imensoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência.

Portanto, espera-se que este Plano Municipal de Educação, construído coletivamente norteie o caminho para uma educação de qualidade, que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Por fim, os colaboradores desta comissão coordenadora e técnica, agradecem a todos os autores envolvidos neste processo democrático de adequação do plano Municipal de educação do município.



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

O Município de Coronel Ezequiel foi fundado em 11 de dezembro de 1953, desmembrado do Município de Santa Cruz, recebendo este nome em justa homenagem a um Coronel chamado Ezequiel: Paraibano de Araruna, que residiu muito tempo na localidade de Melão, tendo participado efetivamente do desenvolvimento do município.

O Município localiza-se na Microrregião da Borborema Potiguar, na zona Agreste do Estado do Rio Grande do Norte. Distante 145 km da Capital (Natal). Limita-se ao Norte com o município de Campo Redondo-RN, ao Sul com o município de Jaçanã-RN, ao leste com os municípios de São bento de Trairi-RN e Santa Cruz-RN e ao Oeste com o município de Picuí-PB. Tendo uma área total de 203km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 195,75 hab./km<sup>2</sup>. Fica encravado entre serras e sua sede possui uma altitude média de 584m acima do nível do mar. Esta altitude contribui para um clima predominantemente tropical, seco no verão e frio no inverno, com temperaturas medianas entre a máxima de 35º e a mínima de 16º, nunca ultrapassando 26º à noite.

Sua vegetação é predominantemente caracterizada por arbustos e árvores espinhosas, muito presente no Nordeste brasileiro e de aspectos menos agressivos (caatinga hiper-xerófila). Além desse tipo de vegetação também é comum se encontrar plantas relativas à agricultura de subsistência (milho, feijão, fava, mandioca e maracujá) que é favorecida pela boa qualidade do solo, mas apenas encontradas no período chuvoso.

A hidrogeologia é beneficiada pelo Rio Trairi e diversos riachos que fazem parte da bacia hidrográfica do Trairi. Também faz parte da hidrologia de Coronel Ezequiel, o açude do Sítio Tabua, com capacidade de armazenamento de 1.200.000m<sup>3</sup> e o açude de Coronel Ezequiel, com capacidade para 100.000m<sup>3</sup>.

### QUADRO 01 – PERFIL DO MUNICIPIO

Área	186,91km <sup>2</sup>
IDH-M 2010	0,587
Faixa do IDH-M	Baixo CIDHM entre 0,5 e 0,599
População	5.405 habitantes
Densidade demográfica	28,92 habitantes km <sup>2</sup>
Ano de criação	1953
Microrregião	Borborema potiguar
Mesorregião	Agreste potiguar